

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Fevereiro
2019**

CAMPUS INCONFIDENTES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro ferreira de souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRO-REITORA DE ENSINO
Márcia Rodrigues Machado

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Flávio Henrique Calheiros Casimiro

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

Sumário

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	23
ADICIONAL NOTURNO.....	23
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA	23
AUXÍLIO NATALIDADE	24
CONCESSÃO DE HORAS	24
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	24
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.....	24
HORÁRIO ESPECIAL.....	24
LICENÇA POR FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA.....	25
LICENÇA GESTANTE – PRORROGAÇÃO	26
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	25
LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO	27
LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO	27
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	28
DIÁRIAS.....	32

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a equipe responsável por realizar a heteroverificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, verificando o fenótipo do candidato, na busca de elementos que possibilitem a verificação de características físicas que possam confirmar ou não a autodeclaração, do Vestibular 2019, neste campus.

Deyse do Valle Rodrigues Neves, auxiliar de laboratório, SIAPE 3006431.

Ieda Maria da Costa, assistente em administração, SIAPE 49507.

Joana Maria Silva do Vale, técnico em contabilidade, SIAPE 49889.

Marcos César Fredericci, administrador, SIAPE 1327378.

Vladmir Fernandes, assistente em administração, SIAPE 49511.

Revogar a portaria 109, de 31 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor nesta data e expira em 20 de fevereiro de 2019.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor RICARDO SILVERIO DIAS, Vigilante, Matrícula SIAPE 1516606, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03732948116, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor **SILVINO JOSE SANTOS PIMENTA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1090582, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05338517462, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 27/2018 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia para o IFSULDEMINAS- Campus Inconfidentes, junto à empresa Escala Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 18.568.322/0001-05, Processo nº 23080.035223/2018-88.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;
Gestor do Contrato Substituto: Roger Leal SIAPE 3006464;
Fiscal Administrativo 1: Laís de Souza SIAPE1891797;
Fiscal Administrativo 2: Roger Leal SIAPE 3006464.

- II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
- a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

- c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;
- d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;
- e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
- h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 114, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **SAMUEL THOMAS GONÇALVES DE ALMEIDA**, colaborador terceirizado, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05675083588, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo especificados para constituírem a comissão responsável pelas eleições dos Coordenadores e colegiados de cursos, conforme segue:

Tecnologia em Redes de Computadores: Coordenador

Engenharia Ambiental: Vice-Coordenador e Colegiado

Licenciatura em Pedagogia: Vice-Coordenador e Colegiado

Licenciatura em História: Vice-Coordenador e Colegiado

Tecnologia em Gestão Ambiental: Colegiado

Curso Técnico em Agrimensura: Coordenador e Colegiado

Membros:

Ademir José Pereira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283418

André Luigi Amaral Di Salvo, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1793017

Angelo Marcos Santos Oliveira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1586357

Fernanda Aparecida Leonardi, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1997810

Lilian Vilela Andrade Pinto, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503498

Mark Pereira dos Anjos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1000162

Paulo Augusto Ferreira Borges, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2067559

II. Todo o processo eleitoral deverá ser finalizado em até trinta dias a contar da ciência desta portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até a finalização do referido processo eleitoral.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo e/ou recessos do ano de 2019 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando as Leis Municipais nº 207, de 25 de setembro de 1971 e nº 02, de 1º de outubro de 1963;

Considerando a necessidade de redução de custos;

Considerando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando a ausência de prejuízos aos serviços prestados à comunidade.

RESOLVE:

I. Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de recesso durante o 2º semestre do ano/exercício de 2019, para cumprimento no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DIA	MOTIVO	Feriado Recesso Ponto Facultativo
1º de março / Sexta-feira	Aniversário de Inconfidentes	Feriado Municipal
04 de março / Segunda -feira	Carnaval	Ponto facultativo
05 de março / Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
06 de março / Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto facultativo
18 de abril / Quinta-feira	-	Recesso
19 de abril / Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril / Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio //Quarta-feira	Dia do mundial do trabalho	Feriado Nacional
20 de junho / Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
21 de junho / Sexta-feira	-	Recesso
07 de setembro / Sábado	Independência	Feriado Nacional
12 de outubro / Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
16 de outubro / Quarta-feira	Padroeiro de Inconfidentes	Feriado Municipal

17 de outubro / Quinta-feira	-	Recesso
18 de outubro / Sexta-feira	-	Recesso
02 de novembro / Sábado	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro / Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro/Terça-feira	Véspera de Natal	Recesso
25 de dezembro / Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro/Terça-feira	Véspera da Confraternização Universal	Recesso

II. Nos dias de Recessos é obrigatório a compensação das horas. Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

III. Nos dias de Ponto Facultativo não será necessário a reposição.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar o servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793017, responsável por gerenciar o sistema *webprovas*, deste Instituto Campus Inconfidentes.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2018.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 13/2018, firmado com a FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de

Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.049.886/0001-56, contratada para a gestão os recursos financeiros do projeto **CECANE/IFSULDEMINAS Plano de Trabalho 2019, TED 7947, PTRES 128035, AÇÃO 0509, PI GFF53B99CEN**. Dispensa de Licitação 34/2018 – Processo 23344.000319.2018-87.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Gestor do Contrato Substituto: Roger Leal SIAPE 3006464;

Fiscal Administrativo Titular: Marcos Roberto dos Santos SIAPE 1748667

Fiscal Administrativo Substituto: Wanderson Rodrigues da Silva SIAPE 2032587

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;
- c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;
- d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;
- e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
- h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Thiago Caixeta Scalco, Contador, Matrícula SIAPE nº 1742949, no dia 11 de fevereiro de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 10 de junho de 2019.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo e/ou recessos do ano de 2019 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

Considerando as Leis Municipais nº 207, de 25 de setembro de 1971 e nº 02, de 1º de outubro de 1963;

Considerando a necessidade de redução de custos;

Considerando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais;

Considerando a ausência de prejuízos aos serviços prestados à comunidade.

RESOLVE:

- I. Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de recesso durante o ano/exercício de 2019, para cumprimento no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DIA	MOTIVO	Feriado Recesso Ponto Facultativo
1º de março / Sexta-feira	Aniversário de Inconfidentes	Feriado Municipal
04 de março / Segunda -feira	Carnaval	Ponto facultativo
05 de março / Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
06 de março / Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto facultativo

18 de abril / Quinta-feira	-	Recesso
19 de abril / Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril / Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio / /Quarta-feira	Dia do mundial do trabalho	Feriado Nacional
20 de junho / Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
21 de junho / Sexta-feira	-	Recesso
07 de setembro / Sábado	Independência	Feriado Nacional
12 de outubro / Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
16 de outubro / Quarta-feira	Padroeiro de Inconfidentes	Feriado Municipal
17 de outubro / Quinta-feira	-	Recesso
18 de outubro / Sexta-feira	-	Recesso
28 de Outubro / Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro / Sábado	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro / Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro/Terça-feira	Véspera de Natal	Recesso
25 de dezembro / Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro/Terça-feira	Véspera da Confraternização Universal	Recesso

II. Nos dias de Recessos é obrigatório a compensação das horas. Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

III. Nos dias de Ponto Facultativo não será necessário a reposição.

IV. Revogar a portaria nº 116, de 07 de fevereiro de 2019.

V. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I. Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23344.000052.2019-17.

II. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem as responsabilidades constantes nos Memorandos 29/2018/CGAE e Memorandos encaminhados à Coordenação Geral de Recursos Humanos 28/2018/CGAE, 13/2018/CGAE, 03/2019/CGAE e Memorando 13/2018 do gabinete da Direção-Geral, todos com os documentos anexos, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos. NILZA DOMINGUES DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892732. ALANNA PIRES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2241328. THAÍS DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2022061. LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1438330.

III. Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 28/2018 que tem por objeto a contratação de empresa ou pessoa física especializada na prestação de serviços contínuos de realização de exames médicos e laboratoriais periódicos para os servidores ativos permanentes do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, junto à empresa Methodos Laboratório, inscrita no CNPJ sob o nº 19.035.971/0001-03, Processo nº 23344.000058/2018-03.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Gestor do Contrato Substituto: Roger Leal, SIAPE 3006464;

Fiscal Administrativo Titular: Ariane Helena Marciano Fernandes, SIAPE 2264647;

Fiscal Administrativo Substituto: Taciano Benedito Fernandes, SIAPE 1747390.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

- c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;
- d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;
- e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- g – Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada;
- h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
- i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,
no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

I. Designar os servidores e discente, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental, em conformidade com a Resolução 32/2011, de 05/08/2011 do Conselho Superior – CONSUP, deste IFSULDEMINAS:

COORDENADOR:

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA

DOCENTES DO CURSO:

LILIAN VILELA ANDRADE PINTO, matrícula SIAPE: 1503498

MARCIO LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE: 2916022

DOCENTE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ADEMIR JOSÉ PEREIRA, matrícula SIAPE: 1283418

DISCENTE

CAROLINA DE LIMA MILHORINI, RA: 0523, CPF: 089.363.736-09

II. O mandato do coordenador do curso e dos representantes docentes é de dois anos, com início em 02/07/2018. O mandato do representante discente é de um ano, com início em 02/07/2018. O final do Mandato do Coordenador do curso e dos representantes docentes será em 01/07/2020.

III. Esta Portaria entra em Vigor nesta Data, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2018.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelas eleições dos Coordenadores e colegiados de cursos, conforme segue:

Tecnologia em Redes de Computadores: Coordenador

Engenharia Ambiental: Vice-Coordenador e Colegiado

Licenciatura em Pedagogia: Vice-Coordenador e Colegiado

Licenciatura em História: Colegiado

Tecnologia em Gestão Ambiental: Colegiado

Curso Técnico em Agrimensura: Coordenador e Colegiado

Curso Técnico em Agropecuária: Coordenador e Colegiado

Curso Técnico em Alimentos: Coordenador e Colegiado

Membros:

Angelo Marcos Santos Oliveira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1586357

Ademir José Pereira, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1283418

André Luigi Amaral Di Salvo, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1793017

Fernanda Aparecida Leonardi, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1997810

Lilian Vilela Andrade Pinto, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503498

Mark Pereira dos Anjos, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1000162

Paulo Augusto Ferreira Borges, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2067559

II. Todo o processo eleitoral deverá ser finalizado em até trinta dias a contar da ciência desta portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até a finalização do referido processo eleitoral.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 126, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I. Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112/90, objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do processo 23344.000052.2019-17.

II. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição de Ensino, localizada à Praça Tiradentes, 416 -Centro – Inconfidentes/MG, incumbidos de apurarem as responsabilidades constantes nos Memorandos 29/2018/CGAE e Memorandos encaminhados à Coordenação Geral de Recursos Humanos 28/2018/CGAE, 13/2018/CGAE, 03/2019/CGAE e Memorando 13/2018 do gabinete da Direção-Geral, todos com os documentos anexos, bem como para apurar fatos, ações e omissões que por ventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

THAÍS DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2022061.

ALANNA PIRES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2241328.

NILZA DOMINGUES DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892732.

III. Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da tomada de ciência da presente portaria para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 127, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar a servidora **THAÍS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2022061, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05049696401, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar a servidora **ALANNA PIRES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2241328, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05905801410, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 129, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,

no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1892732, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00532743324, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2019, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável por planejar, organizar e executar as atividades relativas ao Festival de Poesias 2019, neste Campus.

Davi Vieira Medeiros, matrícula SIAPE 1066774
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri, matrícula SIAPE 2104632
Tárcia Caires Saad, matrícula SIAPE 3051551
Cíntia Zorattini, matrícula SIAPE 1209928
Eloisa Jardim Barino Ferraz, matrícula SIAPE 2418876
Fernanda Góes da Silva, matrícula SIAPE 3483377
Juliano da Silva Lima, matrícula SIAPE 2604270
Mariana Fernandes Pereira, matrícula SIAPE 1189310
Luís Carlos Negri, matrícula SIAPE 2760784
Paula Inácio Coelho, matrícula SIAPE 1785738
Soraia Almeida Barros, matrícula SIAPE 2520935

II. Esta portaria tem vigência até o dia 31 de outubro de 2019.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 131, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar, o servidor JOELSON DAYVISON VELOSO HERMES, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 2115219, para exercer a função de Coordenador do curso de especialização em educação matemática, modalidade Ensino a Distância - Ead, sem código de função, deste Campus.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA 132, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Atualizar a portaria 103, de 30 de janeiro de 2018 e designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de verificar as atividades docentes deste Campus, conforme Resolução 119/2016, tendo em vista o que consta no Art. 36, da Resolução Normativa N° 98, de 16/12/2013 – Dispões sobre a Normativa Docente do IFSULDEMINAS - aprovada pelo Conselho Superior.

Diretor de Desenvolvimento Educacional

JOÃO PAULO REZENDE matrícula SIAPE 1892801

Coordenador-Geral de Ensino

FLAVIANE APARECIDA DE SOUZA matrícula SIAPE 1998434

Coordenadores de Curso

LUCIANA FARIA matrícula SIAPE 2104601

PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES matrícula SIAPE 2067559

Membros Docentes

BARBABA MARIANNE MADURO matrícula SIAPE 1905871

CARLOS CÉZAR DA SILVA matrícula SIAPE 1748090

CONSTANTINA DIAS PAPANDES matrícula SIAPE 253534

ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO matrícula SIAPE 1793017

FRANCISCO FELIPE GOMES DE SOUZA matrícula SIAPE 1547483

FÁTIMA SAIONARA LEANDRO DE BRITO	matrícula SIAPE 2079699
KÁTIA REGINA CARVALHO BALIEIRO	matrícula SIAPE 1283423
MARIANA FERNANDES PEREIRA	matrícula SIAPE 1189310
MELISSA SALARO BRESCHI	matrícula SIAPE 1784459
VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	matrícula SIAPE 1002488

Representantes CPPD

MAGNO DE SOUZA ROCHA	matricula SIAPE 3032630
MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS BUENO	matrícula SIAPE 2440933

- II. O mandato desta comissão encerra em 1º de fevereiro de 2020.
- III. Alterar a portaria 103, de 30 de janeiro de 2018.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 133, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF:

LAÍS DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1891797, Coordenador-Geral de Administração e Finanças.

ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1209931

LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503495

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, Professor do Ensino Básico, Técnico de Laboratório – Área Industrial, matrícula SIAPE 1748667, Coordenador de Extensão

RITA MARIA PARAÍSO VIEIRA, Administrador, matrícula SIAPE 2606515 , Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira.

HUGO SARAPO COSTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1671637, Chefe do Setor de Compras.

MARCOS CÉSAR FREDERICCI, administrador, matrícula SIAPE 1327378, Chefe do Setor de Compras Substituto.

FERNANDO JACOMETTI SOARES, assistente em administração, matrícula SIAPE 1587705, Chefe do Setor de Licitações Substituto.

MAGDA MARIA DE FARIA, Nutricionista, matrícula SIAPE 1643321, Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição.

SILVÉRIO VASCONCELOS BRAGA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49486, Chefe do Setor de Agricultura.

ADRIANA NILCEIA SCHEFFER, cozinheira, matrícula SIAPE 1215317, representante da Coordenação-Geral de Assistência ao Educando.

- II. A CECAF terá como atribuições:
- a) realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
 - b) elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
 - c) elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
 - d) realização do levantamento de preços;
 - e) elaboração e publicização do Edital da Chamada Pública;
 - f) recebimento, julgamento e seleção das propostas de vendas;
 - g) recebimento de amostra para o controle da qualidade;
 - h) convocação para assinatura contrato de fornecimento;
 - i) indicação do responsável técnico responsável e fiscal de contrato;
 - j) demais atividades operacionais e administrativas referente ao processo de compra, chamada pública.
- III. Revogar a portaria nº 235, de 21 de agosto de 2018.
- IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**
no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais dos Contratos nº 02/2019,03/2019,04/2019,05/2019,06/2019,07/2019,08/2019,09/2019,10/2019 e 11/2019 que tem por objeto a contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, de forma parcelada, a serem ofertados para os alunos no Campus Inconfidentes, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública n.º 1/2018, Dispensa de Licitação 23/2018, Processo: 23344.000264.2018-13.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Gestor do Contrato Substituto: Roger Leal, SIAPE 3006464;

Fiscal Administrativo Titular: Magda Maria Pereira ,SIAPE 1643321;

Fiscal Administrativo Substituto: Adriana Nilceia Scheffer, SIAPE 1215317.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora CRISTIANE DE FREITAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1892063, no dia 28 de fevereiro de 2019, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 22 de abril de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTES – FEVEREIRO			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias 02 horas	01/02/2019 04/02/2019 05/02/2019 06/02/2019 07/02/2019 08/02/2019 11/02/2019 12/02/2019 13/02/2019 14/02/2019 15/02/2019 18/02/2019 19/02/2019 20/02/2019 21/02/2019 22/02/2019 25/02/2019 26/02/2019 27/02/2019 28/02/2019	22hs às 00hs 22hs às 00hs, 01h às 05hs

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLA

PROCESSO Nº 23344.000051.2019-64
Nome do Servidor: João Paulo Rezende
Matrícula: 1892801
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Regime Jurídico: Único.
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.

Nome do Dependente: Beatriz de Deus Rezende
Data de Nascimento: 29/01/2019
Certidão de Nascimento: **0560440155 2019 1 00126 223 0064820 90**
Término do Benefício: 2.025
Fundamento Legal: Artigo 1º do Decreto nº. 977/93 e IN de nº. 12/93.

AUXÍLIO NATALIDADE

PROCESSO Nº 23344.000051.2019-64
Nome do Servidor: João Paulo Rezende
Matrícula: 1892801
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Regime Jurídico: Único.
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Nome do Dependente: Beatriz de Deus Rezende
Data de Nascimento: 29/01/2019
Certidão de Nascimento: **0560440155 2019 1 00126 223 0064820 90**
Número da declaração de nascidos vivos: 3076512041-2
Fundamento Legal: Artigo 196, da lei 8.112 de 11/12/1990 e Ofício Circular SRH/MARE nº 11 de 12/04/1996.

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: Reginaldo Aparecido Silva
Cargo: Tradutor Interpretador de Libras
Matrícula: 2343552
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS- Campus Inconfidentes
Horário concedido ao servidor: Quarta-feira
Período de concessão: Fevereiro a Julho 219
Fundamento: Resolução nº 80, de 17 de dezembro de 2015, Conselho Superior.

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Nome do servidor: Delmo de Lima
Matrícula: 1863101
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de afastamento: 15.02.2019
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

HORÁRIO ESPECIAL

Nome do servidor: Marcos Roberto dos Santos

Cargo: Técnico de Laboratório Área
Matrícula: 1748667
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Horário Normal: De segunda a sexta das 07hs às 11hs, e das 13hs às 17hs.
Horário Compensação/Trabalho:
Segundas-feiras – Das 7hs às 11hs e das 13hs às 19hs.
Terças-feiras- Das 7hs às 11hs e das 13hs às 19hs.
Quartas-feiras – Das 13hs às 19hs.
Quintas-feiras – Das 7hs às 11hs e das 13hs às 17hs.
Sextas-feiras – Das 7hs às 13hs
Horário Concedido ao servidor: Quartas-feiras, período da manhã, das 07hs às 11hs e sexta-feira, período da tarde, das 13hs às 17hs.
Início da concessão: 11/02/2019 a 03/07/2019.
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

Nome do servidor: Fábio Brazier
Cargo: Pedagogo Área
Matrícula: 17431131
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Horário Normal: De segunda a sexta das 07hs às 11hs, e das 13hs às 17hs.
Horário Compensação/Trabalho:
Segundas-feiras – Das 7hs às 12hs, das 13hs às 17hs e das 18hs às 22hs.
Quartas-feiras – Das 18hs às 22hs.
Quintas-feiras – Das 7hs às 12hs, das 13hs às 17hs e das 18hs às 22hs.
Sextas-feiras – Das 7hs às 12hs e das 12h às 18h.
Horário Concedido ao servidor: Terças e Quartas-feiras, período da manhã e período da tarde.
Início da concessão: 28/02/2019 a 28/06/2019.
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor: Lidiane de Oliveira
Período da Licença: 08/02/2019 A 15/02/2019 (08 dias)
Grau de Parentesco: Mãe
Fundamento Legal: Artigo 97, Inciso III, Alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

Servidor: Silvério Vasconcelos Braga
Período da Licença: 16/02/2019 A 23/02/2019 (08 dias)
Grau de Parentesco: Pai
Fundamento Legal: Artigo 97, Inciso III, Alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: Keila Miotto
Matrícula: 1880439
Cargo/Emprego: Professor EBTT
Regime Jurídico: Único.
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Início da Licença: **19.02.2019**
Término do Benefício: **19.04.2019**
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Fundamento Legal: Artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto Nº.6.690, de 11 de dezembro de 2008.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Rafaella Lacerda Crestani
Cargo: Pedagoga/Área
Matrícula: 1437732
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 06.01.2019 a 24.02.2019 (50 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome da Servidora: Maria José Adami Bueno
Cargo: Médica/Área
Matrícula: 1604053
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 21.01.2019 a 23.01.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Adriana Martins da Silva Santos
Cargo: Odontóloga/40 horas
Matrícula: 1221867
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 21.01.2019 a 23.01.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Magno de Souza Rocha
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 3932630
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 27.12.2018 a 31.01.2019 (36 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome do Servidor: Luighi Fabiano Barbato Silveira

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1438330
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 28.01.2019 a 01.02.2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Adriana Martins da Silva Santos
Cargo: Odontóloga/40 horas
Matrícula: 1221867
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 28.01.2019 a 01.02.2019 (05 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Glênio Gomes Nazareno
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1766550
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 21.01.2019 a 07.04.2019 (77 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome da Servidora: Hebe Perez de Carvalho
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1885031
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 05.02.2019 a 13.02.2019 (09 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome da Servidora: Lidiane de Oliveira
Cargo: Bibliotecária/Documentalista
Matrícula: 2143697
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 07.02.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Deyse do Valle Rodrigues Neves
Cargo: Assistente de Laboratório
Matrícula: 3006431
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 07.01.2019 e 11.01.2019 (02 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Thiago Caixeta Scalco
Cargo: Contador
Matrícula: 1742949
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 14.02.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Antonio Carlos Abrao
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1055794
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 12.02.2019 a 14.02.2019 (03 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

PROCESSO Nº 23344.000037.2019-61
Nome do Servidor: João Paulo Rezende
Matrícula: 1892801
Regime Jurídico: Único
Cargo: Professor EBTT
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Período de Licença: 29/01/2019 a 02/02/2019 (05 dias)
Data de Nascimento: 29/01/2019
Fundamento Legal: Artigo 208, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990

LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 23344.000037.2019-61
Nome do Servidor: João Paulo Rezende
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1892801
Regime Jurídico: Único.
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.
Período de prorrogação da Licença: 03/02/2019 a 17/02/2019 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 2º. do Decreto 8.737/2016.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

PROCESSO Nº. 23344.002059.2014-51
Nome do Servidor: Emerson Michelin

Matrícula: 1957670
Cargo/Emprego: Técnico em Eletrônica
Regime Jurídico: RJU
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação – FG 01 – Gilcimar Daló
BS em que foi publicada a designação: Portaria nº 470 de 11.06.2012.BS nº 06 de 30.06.2012,
Período de Substituição Remunerada: 01/01/2019 a 07/01/219
Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.001618.2017-58
Nome do Servidor: Érika Paula Pereira
Matrícula: 2161251
Cargo/Emprego: Assistente de Aluno
Regime Jurídico: RJU
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Assistência ao Educando
BS em que foi publicada a designação: portaria nº 316 de 02.03.2017 publicada no DOU de 30.03.2017.
Período de Substituição Remunerada: 01/01/2019 a 07/01/2019
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000027/2019-25
Nome do Servidor: Fernando Jacometti Soares
Matrícula: 1587705
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Regime Jurídico: RJU
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do setor de Licitação
BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.332 de 13.08.2018 publicada no BS nº. 08 de 30.08.2018.
Período de Substituição Remunerada: 01/01/2019 A 08/01/2019
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000027/2019-25
Nome do Servidor: Fernando Jacometti Soares
Matrícula: 1587705
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Regime Jurídico: RJU
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do setor de Almojarifado
BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.720 de 28.09.2018 publicada no BS nº.09 de 30.09.2018.
Período de Substituição Remunerada: 09/01/2019 a 16/01/2019/ 23/01/2019 a 25/01/2019
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000313/2012-14

Nome do Servidor: Juliana Gomes Tenório Moura

Matrícula: 1863101

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora Geral de Recursos Humanos – CD 04 – Maura Pereira Fagundes Garcia.

Designação: Portaria nº. 407 de 17.05.2012, publicada no DOU de 18.05.12-Seção 2, pág. 24.

Período de Substituição Remunerada: 02.01.2019 a 11.01.2019 (10 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000238/2012-91

Nome do Servidor: Laís de Souza

Matrícula: 1891797

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 999 de 11.07.2018 publicada no DOU de 12.07.2018.

Período de Substituição Remunerada: 22.01.2019 a 01.02.2019 **(11 dias)**

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000036/2019-16

Nome do Servidor: Marly Cristina Barbosa Ribeiro

Matrícula: 1955411

Cargo/Emprego: Técnica em Enfermagem

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da seção de acompanhamento ao educando

BS em que foi publicada a designação: Portaria nº.155 de 28.01.2019 publicada no BS nº.31.01.2019.

Período de Substituição Remunerada: 28.01.2019 a 30.01.2019

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.002011.2015-23

Nome do Servidor: Priscilla Lopes Ribeiro

Matrícula: 2208859

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral – CD 02 – Luiz Flávio Reis Fernandes

Designação: Portaria nº. 1.326 de 10.08,2018, publicada no DOU de 14.08.2018-Seção 2, página 24.

Período de Substituição Remunerada: 22.01.2019 a 29.01.2019

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000377/2018-19

Nome do Servidor: Renata Beatriz Klehm

Matrícula: 2855114

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Curso Técnico

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 730, de 14 de abril 2016

Período de Substituição Remunerada: 01/01/2019 a 31/01/2019 / 01/02/2019 a 28/02/2019

Motivo do Afastamento do Titular: Licença Maternidade

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000381.2018-79

Nome do Servidor: Roger Leal

Matrícula: 3006464

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Contratos

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 270 de 01.03.2018 publicada no BS nº03 31.03.2018.

Período de Substituição Remunerada: 07/01/2019 a 10/01/2019

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000381.2018-79

Nome do Servidor: Roger Leal

Matrícula: 3006464

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Cadastro, Lotação e Pagamento

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 154 de 28.01.2019 publicada no BS nº 01 de 31.01.2019.

Período de Substituição Remunerada: 22.01.2019 a 25.01.2019 / 28.01.2019 a 01.02.2019 - 5

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000317/2012-01

Nome do Servidor: Rita Maria Paraíso Vieira

Matrícula:2606515

Cargo/Emprego: Administrador

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e finanças– CD 04 –

Designação: Portaria nº. 1206 de 02.08.2018, publicada no DOU de 03.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 02.01.2019 a 18.01.2019 (17 dias)

Motivo do Afastamento do Titular: férias

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.002011/2015-23

Nome do Servidor: Sissi Karoline Bueno da Silva

Matrícula: 2671555

Cargo/Emprego: Administradora

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

BS em que foi publicada a designação: Portaria nº.103 de 21.01.2016 publicada no BS nº.31.01.2016.

Período de Substituição Remunerada: 25.01.2019 a 03.02.2019

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

PROCESSO Nº. 23344.000055.2014-38

Nome do Servidor: Thiago Marçal da Silva

Matrícula: 1788975

Cargo/Emprego: Técnico em Alimentos e Laticínios

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Técnico em Alimentos e Laticínios

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.269 de 17.10.2013 publicada no BS nº.10 de 30.10.2013.

Período de Substituição Remunerada: 07/01/2019 a 31/01/2019

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000028.2019-70

Nome do Servidor: Wagner Roberto Pereira

Matrícula: 1892689

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor-Geral

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.324 de 13.08.2018 publicada no DOU de 14.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 01/01/2019 a 06/01/2019 e 16/01/2019 a 21/01/2019

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

DIÁRIAS

Proposto	Cargo	Destino	Período	Número de diárias	Valor
FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS	MOTORISTA	CAMPINAS SP	11/02	0,5	88,50

ADEVALDO JOSÉ DA SILVA	CHEFE SETOR TRANSPORTE	SÃO PAULO SP	12/02	0,5	106,20
LUIZ CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG	15/02	0,5	88,50
ADEVALDO JOSÉ DA SILVA	CHEFE SETOR TRANSPORTE	SÃO PAULO SP	15/02	0,5	106,20
FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS	MOTORISTA	CAMPINAS SP	15/02	0,5	88,50
FÁBIO LUIZ ALBARICI	PROFESSOR EN. BÁSICO TECN. TECNOLÓGICO	FREDERICTON CANADÁ	26/10 A 02/02	0	0,00